

Sentença de Abrantes (da Paróquia do Divino Espírito Santo) e demais creches que poderão surgir a nível parquial, criar e manter serviços médico-assistenciais gratuitos, para atendimento das necessidades das comunidades, crianças da creche e dos indigentes, estimular e orientar, sob as mais diversas formas possíveis, as manifestações de caridade, fundamentalmente em relação às comunidades carentes. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavatura desta ata, no livro próprio e, resbelta a sessão, foi a mesma lida e aprovada e vai ser assinada pelos sócios efetivos. Desta se extraem três cópias datilografadas, para os fins legais. Eu, Ana Maria Melreles, servindo de secretária, mandei lavar a presente ata que assino com o Sr. Presidente e demais sócios presentes à Assembleia.

[Handwritten signatures and notes in the margin]

Cartório do Reg. Civil das Pessoas Jurídicas

Comarca de Camaçari

Certifico que

1ª Registrada Atã
do Intitueco Fraternal
Divino Espírito Santo

foi Reg. neste Cartório as fls. 101 do Livro

Am 13 sob n° 2756
Camaçari, 05/10/98

O Oficial

[Handwritten signature: Antonio Paquini Ottoni Pereira]